

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00134 APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI
Estrada Fukutaro Yida, 700
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.055.008/0001-47

Descrição	2022	2021
ATIVO	371.923,54 D	48.476,27 D
CIRCULANTE	371.923,54 D	48.476,27 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	371.506,30 D	48.344,33 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	331.738,32 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUpanÇA	331.738,32 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	39.997,98 D	48.574,33 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	31.423,06 D	39.388,91 D
CAIXA ECON FEDERAL - PDDE BASICO - CAD POUpanÇA	0,05 D	0,05 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV	8.574,87 D	9.185,37 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	230,00 C	230,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	230,00 C	230,00 C
CREDITOS	417,24 D	131,94 D
CREDITOS A RECEBER	417,24 D	131,94 D
OUTROS VALORES A RECEBER	417,24 D	131,94 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	371.923,54 C	48.476,27 C
CIRCULANTE	371.923,54 C	48.476,27 C
CONTAS A PAGAR	24,65 C	0,13 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,13 C	0,13 C
FORNECEDORES	0,10 C	0,10 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,03 C	0,03 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	24,52 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	24,52 C	0,00 D
PROVISÕES	164,39 C	1.425,35 D
PROVISÕES CÍVEIS	164,39 C	1.425,35 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	164,39 C	1.425,35 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	331.756,67 C	1.581,50 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	331.756,67 C	1.581,50 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	377,81 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	460.217,09 C	114.993,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.972,52 C	572,89 C
(-) RECURSOS APLICADOS	133.424,70 D	114.363,00 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	8,24 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	39.977,83 C	48.319,99 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	31.411,67 C	39.134,82 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.975,00 C	12.440,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	39.134,62 C	39.670,10 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.247,05 C	690,85 C
(-) RECURSOS APLICADOS	17.945,00 D	13.666,33 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.566,16 C	9.185,37 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.351,70 C	11.351,70 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.706,73 D	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	7.705,73 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	5.353,20 C	1.006,66 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	187,20 C	5.218,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	6.037,90 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	7.784,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	690,69 C	415,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.299,90 D	6.738,33 D

Luanda
Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00134 APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI
Estrada Fukutaro Yida, 700
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.055.008/0001-47

Descrição	2022	2021
<i>Milza L. Barros Ferreira</i>		
MILZA JANUARIO DE BARROS FERREIRA DIA EXECUTIVA C.P.F.: 256.775.968-92		
<i>Maria de Lourdes Rocha</i>		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00134 APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI
Estrada Fukutaro Yida, 700
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.055.008/0001-47

Descrição	2022	2021
RECEITAS	152.669,60 C	148.890,10 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	377,81 C
CUSTEIO	0,00 C	377,81 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	377,81 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	377,81 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	152.669,60 C	148.512,29 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	133.424,70 C	114.363,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	133.424,70 C	114.363,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	133.424,70 C	114.363,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	19.244,90 C	34.149,29 C
GOVERNO FEDERAL	19.244,90 C	34.149,29 C
PDDE BÁSICO	17.945,00 C	13.666,33 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	7.706,73 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	6.037,90 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.299,90 C	6.738,33 C
DESPESAS	152.669,60 D	148.890,10 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	377,81 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	377,81 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	377,81 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUNIFED)	0,00 C	377,81 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	152.669,60 D	148.512,29 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	133.424,70 D	114.363,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	133.424,70 D	114.363,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	40.688,29 D	8.810,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.533,67 D	860,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.590,00 D	1.818,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	22.400,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	4.825,15 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	46.808,92 D	81.523,10 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	600,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	4.110,30 D	1.459,20 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	720,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.391,00 D	13.746,97 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	19.244,90 D	34.149,29 D
PDDE BASICO	17.945,00 D	34.149,29 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.620,00 D	14.256,48 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.325,00 D	19.892,81 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.299,90 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.299,90 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00


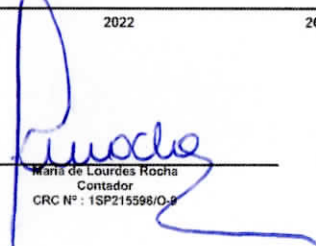
Mania de Lourdes Rocha
Mania de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00134 APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI
Estrada Fukutaro Yida, 700
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.055.008/0001-47

Descrição	2022	2021
 NILZA JANUÁRIO DE BARROS FERREIRA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 256.775.968-92		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Salvador Gori** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada Particular Fukutaro Yida, 700 – Bairro Cooperativa CEP 09852-060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

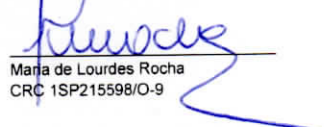
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Nilza Januario de Barros Ferreira
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9